



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano XII - Edição nº 01419 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2464F3F232E9C80A2B71A7B529D208A9

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 290, 12 DE JANEIRO DE 2026. “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. BRUNA SODRE DE MATOS TEIXEIRA DO CARGO DE DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- DECRETO N.º 290, 12 DE JANEIRO DE 2026. “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. BRUNA SODRE DE MATOS TEIXEIRA DO CARGO DE DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- DECRETO N.º 292, 12 DE JANEIRO DE 2026.
- DECRETO N.º 293, 12 DE JANEIRO DE 2026.
- DECRETO N.º 294, 12 DE JANEIRO DE 2026.
- DECRETO N.º 295, 12 DE JANEIRO DE 2026.
- DECRETO N.º 296, 12 DE JANEIRO DE 2026.
- DECRETO N.º 297, 12 DE JANEIRO DE 2026.
- DECRETO N.º 298, 12 DE JANEIRO DE 2026.
- DECRETO N.º 299, 12 DE JANEIRO DE 2026.
- DECRETO N.º 300, 12 DE JANEIRO DE 2026.
- DECRETO N.º 301, 12 DE JANEIRO DE 2026.
- DECRETO N.º 302, 12 DE JANEIRO DE 2026.
- DECRETO N.º 303, 12 DE JANEIRO DE 2026.
- DECRETO N.º 304, 12 DE JANEIRO DE 2026.
- DECRETO N.º 305, 12 DE JANEIRO DE 2026.
- DECRETO N.º 306, 12 DE JANEIRO DE 2026.
- DECRETO N.º 307, 12 DE JANEIRO DE 2026.
- DECRETO N.º 308, 12 DE JANEIRO DE 2026.
- DECRETO N.º 309, 12 DE JANEIRO DE 2026.
- DECRETO N.º 310, 12 DE JANEIRO DE 2026.
- DECRETO N.º 311, 12 DE JANEIRO DE 2026.
- DECRETO N.º 312, 12 DE JANEIRO DE 2026.
- DECRETO N.º 313, 12 DE JANEIRO DE 2026.
- DECRETO N.º 314, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
- DECRETO N.º 315, 13 DE JANEIRO DE 2026.
- DECRETO N.º 316, 13 DE JANEIRO DE 2026.
- ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 290, 12 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA.
BRUNA SODRE DE MATOS TEIXEIRA DO
CARGO DE DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar N.º 1, de 16 de dezembro de
2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o(a) sr.(a). BRUNA SODRE DE MATOS TEIXEIRA, portador(a)
do CPF sob n.º ***.249.315-**, matrícula 560944, do cargo de Diretor(a) Escolar, símbolo
NS CC-2, lotado(a) à(ao) Grupo Escolar Dr. Aurelino Alves Barreto, Secretaria Municipal
de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas
disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 12 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**DECRETO N.º 291, 12 DE JANEIRO DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR.
ELIONALDO FRANCISCO BARRETO DO
CARGO DE DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar N.º 1, de 16 de dezembro de
2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o(a) sr.(a). ELIONALDO FRANCISCO BARRETO, portador(a) do
CPF sob n.º ***.515.515-**, matrícula 560940, do cargo de Diretor(a) Escolar, símbolo
NS CC-2, lotado(a) à(ao) Colégio Municipal Cleonice Mendonça, Secretaria Municipal de
Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas
disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 12 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**DECRETO N.º 292, 12 DE JANEIRO DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA.
HILMARIA SILVA MATOS DO CARGO DE
VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar N.º 1, de 16 de dezembro de
2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o(a) sr.(a). HILMARIA SILVA MATOS, portador(a) do CPF sob
n.º ***.470.445-**, matrícula 560945, do cargo de Vice-Diretor(a) Escolar, símbolo NS
CC-2, lotado(a) à(ao) Escola Municipal Criança Feliz, Secretaria Municipal de Educação,
Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas
disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 12 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 293, 12 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA.
IARA BASTOS DOS SANTOS MATOS DO
CARGO DE DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar N.º 1, de 16 de dezembro de
2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o(a) sr.(a). IARA BASTOS DOS SANTOS MATOS, portador(a)
do CPF sob n.º ***.525.075-**, matrícula 560941, do cargo de Diretor(a) Escolar, símbolo
NS CC-2, lotado(a) à(ao) Escola Municipal Manoel Novaes, Secretaria Municipal de
Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas
disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 12 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**DECRETO N.º 294, 12 DE JANEIRO DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA.
IARA RODRIGUES DE ANDRADE DO CARGO
DE VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar N.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o(a) sr.(a). IARA RODRIGUES DE ANDRADE, portador(a) do CPF sob n.º ***.115.305-**, matrícula 560960, do cargo de Vice-Diretor(a) Escolar, símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Creche Municipal Bezerra de Menezes, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 12 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**DECRETO N.º 295, 12 DE JANEIRO DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA.
KARITA ISABELA JOSE DE OLIVEIRA DO
CARGO DE VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar N.º 1, de 16 de dezembro de
2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o(a) sr.(a). KARITA ISABELA JOSE DE OLIVEIRA, portador(a)
do CPF sob n.º ***.587.585-**, matrícula 560936, do cargo de Vice-Diretor(a) Escolar,
símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Escola Municipal de 1º Grau Necy Novaes, Secretaria
Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas
disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 12 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**DECRETO N.º 296, 12 DE JANEIRO DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. LUANA ALVES DE SOUZA DO CARGO DE VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar N.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o(a) sr.(a). LUANA ALVES DE SOUZA, portador(a) do CPF sob n.º ***.033.755-**, matrícula 560886, do cargo de Vice-Diretor(a) Escolar, símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Colégio Municipal Cleonice Mendonça, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 12 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 297, 12 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA.
MICAELLA MENDES CARNEIRO MEDRADO
DO CARGO DE DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar N.º 1, de 16 de dezembro de
2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o(a) sr.(a). MICAELLA MENDES CARNEIRO MEDRADO,
portador(a) do CPF sob n.º ***.129.475-**, matrícula 560874, do cargo de Diretor(a)
Escolar, símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Colégio Municipal Joaquim Alves de Sousa,
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas
disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 12 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 298, 12 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA.
SABRINA FRANCISCA DOS ANJOS DO
CARGO DE DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar N.º 1, de 16 de dezembro de
2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o(a) sr.(a). SABRINA FRANCISCA DOS ANJOS, portador(a) do
CPF sob n.º ***.915.795-**, matrícula 560889, do cargo de Diretor(a) Escolar, símbolo
NS CC-2, lotado(a) à(ao) Colégio Municipal José Francisco de Paula, Secretaria
Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas
disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 12 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 299, 12 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA.
TATIANI MELO DE OLIVEIRA DO CARGO DE
DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar N.º 1, de 16 de dezembro de
2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o(a) sr.(a). TATIANI MELO DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF
sob n.º ***.247.885-**, matrícula 560882, do cargo de Diretor(a) Escolar, símbolo NS CC-
2, lotado(a) à(ao) Escola Municipal Criança Feliz, Secretaria Municipal de Educação,
Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas
disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 12 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 300, 12 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ETIENE DE SOUSA SILVA DO CARGO DE DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar N.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o(a) sr.(a). ETIENE DE SOUSA SILVA, portador(a) do CPF sob n.º ***.934.445-**, matrícula 46, do cargo de Diretor(a) Escolar, símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Creche Municipal Bezerra do Mendes, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 12 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 301, 12 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA.
ILMA RODRIGUES DE ANDRADE DO CARGO
DE DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar N.º 1, de 16 de dezembro de
2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o(a) sr.(a). ILMA RODRIGUES DE ANDRADE, portador(a) do
CPF sob n.º ***.723.465-**, matrícula 935, do cargo de Diretor(a) Escolar, símbolo NS
CC-2, lotado(a) à(ao) Escola Municipal de 1º Grau Marcia Maria de Carneiro Méccia,
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas
disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 12 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 302, 12 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. JACKSON CHARLES SUDRE DO CARGO DE VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar N.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o(a) sr.(a). JACKSON CHARLES SUDRE, portador(a) do CPF sob n.º ***.789.335-**, matrícula 1233, do cargo de Vice-Diretor(a) Escolar, símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Escola Municipal de 1º Grau Marcia Maria de Carneiro Méccia, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 12 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 303, 12 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR.
JOEDSON FRANCISCO DE SOUZA DO
CARGO DE VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar N.º 1, de 16 de dezembro de
2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o(a) sr.(a). JOEDSON FRANCISCO DE SOUZA, portador(a) do
CPF sob n.º ***.107.375-**, matrícula 1235, do cargo de Vice-Diretor(a) Escolar, símbolo
NS CC-2, lotado(a) à(ao) Grupo Escolar Dr. Aurelino Alves Barreto, Secretaria Municipal
de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas
disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 12 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 304, 12 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA.
JOSELITA BARRETO BESSA SOUSA DO
CARGO DE VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar N.º 1, de 16 de dezembro de
2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o(a) sr.(a). JOSELITA BARRETO BESSA SOUSA, portador(a)
do CPF sob n.º ***.947.855-**, matrícula 14, do cargo de Vice-Diretor(a) Escolar, símbolo
NS CC-2, lotado(a) à(ao) Colégio Municipal Cleonice Mendonça, Secretaria Municipal de
Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas
disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 12 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 305, 12 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. MAGALI ABADE BARRETO DO CARGO DE DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar N.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o(a) sr.(a). MAGALI ABADE BARRETO, portador(a) do CPF sob n.º ***.428.448-**, matrícula 1323, do cargo de Diretor(a) Escolar, símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Creche Municipal Vovó Dadá, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 12 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 306, 12 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA.
MARIA BETANIA DE SOUSA DO CARGO DE
DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar N.º 1, de 16 de dezembro de
2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o(a) sr.(a). MARIA BETANIA DE SOUSA, portador(a) do CPF
sob n.º ***.973.075-**, matrícula 1325, do cargo de Diretor(a) Escolar, símbolo NS CC-2,
lotado(a) à(ao) Colégio Municipal Dr. Manoel Gabriel dos Santos, Secretaria Municipal
de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas
disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 12 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 307, 12 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO,
DA SRA. VANILDA ALVES DOS SANTOS
MIRANDA DO CARGO DE DIRETOR(A)
ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar N.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 9 de abril de 2025, o(a) sr.(a). VANILDA ALVES DOS SANTOS MIRANDA, portador(a) do CPF sob n.º ***.456.355-**, matrícula 1221, do cargo de Diretor(a) Escolar, símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Colégio Municipal Edizio Mendonça, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 12 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 308, 12 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO,
DO SR. RENATO MARTINS DOS SANTOS DO
CARGO DE VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar N.º 1, de 16 de dezembro de
2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 8 de abril de 2025, o(a) sr.(a). RENATO
MARTINS DOS SANTOS, portador(a) do CPF sob n.º ***.045.115-**, matrícula 560974,
do cargo de Vice-Diretor(a) Escolar, símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Colégio Municipal
Dr. Manoel Gabriel dos Santos, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas
disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 12 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 309, 12 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO,
DA SRA. PRISCILA SILVA SOUZA DO CARGO
DE DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar N.º 1, de 16 de dezembro de
2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 7 de abril de 2025, o(a) sr.(a). PRISCILA
SILVA SOUZA, portador(a) do CPF sob n.º ***.289.655-**, matrícula 560959, do cargo
de Diretor(a) Escolar, símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Escola Municipal Nossa
Senhora Aparecida, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas
disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 12 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**DECRETO N.º 310, 12 DE JANEIRO DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO,
DO SR. JONNATHAN CARVALHO DA SILVA
DO CARGO DE DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar N.º 1, de 16 de dezembro de
2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 24 de janeiro de 2025, o(a) sr.(a).
JONNATHAN CARVALHO DA SILVA, portador(a) do CPF sob n.º ***.538.058-**,
matrícula 560938, do cargo de Diretor(a) Escolar, símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao)
Colégio Municipal Otávio Mangabeira, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e
Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas
disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 12 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 311, 12 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO,
DO SR. SAILLYS BARBOSA DA SILVA DO
CARGO DE VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar N.º 1, de 16 de dezembro de
2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 4 de abril de 2025, o(a) sr.(a). SAILLYS
BARBOSA DA SILVA, portador(a) do CPF sob n.º ***.624.075-**, matrícula 560967, do
cargo de Vice-Diretor(a) Escolar, símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Colégio Municipal
Edizio Mendonça, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas
disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 12 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**DECRETO N.º 312, 12 DE JANEIRO DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SRA. LUCINELIA JESUS DE OLIVEIRA DO CARGO DE VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar N.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 30 de junho de 2025, o(a) sr.(a). LUCINELIA JESUS DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF sob n.º ***.958.358-**, matrícula 560943, do cargo de Vice-Diretor(a) Escolar, símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Escola Municipal de 1º Grau Necy Novaes, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 12 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 313, 12 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO,
DA SRA. JOSE ALVES TEIXEIRA DO CARGO
DE DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar N.º 1, de 16 de dezembro de
2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 30 de abril de 2025, o(a) sr.(a). JOSE ALVES TEIXEIRA, portador(a) do CPF sob n.º ***.334.215-**, matrícula 560942, do cargo de Diretor(a) Escolar, símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Escola Municipal de 1º Grau Necy Novaes, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 12 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**DECRETO N° 314, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL- UFM, PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições e em consonância com o quanto lhe confere as normas legais, especialmente as Constituições Federal e Estadual, e a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO as determinações no Código Tributário Municipal, através da Lei Complementar nº: 01/2017;

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal determina, em seu art. 430, §3º que a atualização monetária do UFM se dará com base no IPCA-E, mediante ato do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal Municipal para o exercício de 2026 fica reajustado em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), fixando-se o valor da UFM em R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos), de acordo com os índices oficiais divulgados.

Parágrafo Único. A correção da UFM segue a inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que teve variação nos últimos doze meses de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento).

Art. 2º - Fica reajustada no mesmo percentual previsto no art. 1º, a base de cálculo dos tributos e contribuições municipais que não são calculados através da Unidade Fiscal Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FLADIO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**DECRETO N.º 315, 13 DE JANEIRO DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. ERIVELTO MATOS RIBEIRO DO CARGO DE DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar N.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o(a) sr.(a). ERIVELTO MATOS RIBEIRO, portador(a) do CPF sob n.º ***.576.808-**, matrícula 560719, do cargo de Diretor(a) do Departamento de recursos naturais, símbolo NM CC-4, lotado(a) à(ao) Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 13 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 316, 13 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. IVAN NEVTON NERES DE OLIVEIRA DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar N.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o(a) sr.(a). IVAN NEVTON NERES DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF sob n.º ***.072.735-**, matrícula 560714, do cargo de Chefe do setor de educação ambiental, símbolo NM CC-7, lotado(a) à(ao) Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 13 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender a demanda das Secretarias do município de Barra do Mendes.

Aos doze dias do mês de janeiro de 2026, às 9h, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sr. Jonas Filho Pereira Bento e a Comissão de Contratação, composta pelos servidores Sr. Emerson Mascarenhas Rosa e pela Srª. Webster Gomes Pereira, legalmente instituídas nos termos do Decreto 278/2026, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 001/2026, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 , tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 05 de janeiro de 2026, com recebimento de propostas até o dia 08 de janeiro de 2026, até as 18:00 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de Barra do Mendes - Bahia, Rua Álvaro Campos de Oliveira nº 82 – Centro – Barra do Mendes – Bahia – CEP 44.990-000.

Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que a seguinte empresa apresentou propostas e documentação para habilitação.

EMPRESA	CNPJ	FORMA DO ENVIO
STOP BEER – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS.	40.587.004/0001-32	Envio via E-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrita na tabela a seguir:

STOP BEER – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS – R\$ 64.200,000 (sessenta e quatro mil e duzentos reais)

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que a única empresa participante apresentou a proposta de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo a mesma declaradas apta e classificada. A empresa STOP BEER – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS inscrito no CNPJ: 40.587.004/0001-32 apresentou o menor valor para os itens objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação:

HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora, a Srª. Agente de Contratação constatou que a empresa STOP BEER – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS inscrito no CNPJ: 40.587.004/0001-32 apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa STOP BEER – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS inscrito no CNPJ: 40.587.004/0001-32 como vencedora da Dispensa nº 001/2026, pelo valor total de R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais). Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 10:23 horas.

Lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pela Comissão de Contratação.

Barra do Mendes – Ba, 12 de janeiro de 2026.

Jonas Filho Pereira Bento
Agente de Contratação

Emerson Mascarenhas Rosa
Membro

Webster Gomes Pereira
Membro

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

O Município de Barra do Mendes/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 001/2026, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades da prefeitura municipal de Barra do Mendes - BA, sendo declarada vencedora a empresa STOP BEER – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS inscrito no CNPJ: 40.587.004/0001-32 pelo valor total de R\$ 64.200,000 (sessenta e quatro mil e duzentos reais). O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Barra do Mendes/BA.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da data de intimação ou de lavratura da ata em fase de: Alínea "c" Ato de habilitação ou inabilitação de licitante, conforme o Art. 165, inciso I.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020501/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso IV, a, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para realização de revisão geral, visando a manutenção o fornecimento de água mineral para o município de Barra do Mendes-Ba.

Contratado: STOP BEER – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS inscrito no CNPJ: 40.587.004/0001-32

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias;

Valor Total: R\$ 64.200,000 (sessenta e quatro mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IV, a da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra do Mendes - BA, 12 de janeiro de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal